

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em virtude de aposentadoria, declara vacância de cargo público e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina (Lei nº 470/2010), em seu art. 33, V, informa que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, emanado no Tema 1.150, com repercussão geral, onde foi firmada a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTONIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 363.146.253-00 e Carteira de Identidade nº 2002099073100 SSP/CE, matrícula funcional nº 390, residente e domiciliada na Rua Ana Nete Lourinho, s/n, bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal dessa municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33, V, da Lei nº 470/2010.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que adote todas as providências necessárias para a efetivação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 22 de junho de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:FDDE5C8B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 312/2026**

Portaria Nº 312/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 15/06/2026, com a finalidade de tratar da ampliação e modernização da iluminação pública da comunidade de Ponta Grossa do Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de junho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2D1DCAB3

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 313/2026**

Portaria Nº 313/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Maurício Valente Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 15/06/2026, acompanhado do servidor Sr. Gustavo Luiz Cardoso Silva, com a finalidade de participarem do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, realizado no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de junho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:699B1405

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 314/2026**

Portaria Nº 314/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe